Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 19 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 346

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 20/2019) . . . 2
DECRETO (Nº 21/2019) . . . 3
DECRETO (Nº 22/2019) . . . 4
PORTARIA (Nº 01/2019) . . . 5
PORTARIA (Nº 02/2019) . . . 6
PORTARIA (Nº 03/2019) . . . 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019) . . . 8
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019) . . . 8
SECRETARIA DE SAÚDE . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019) . . . 9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019) . . . 9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019) . . . 10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 20/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

DECRETO Nº. 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE PROFESSORA NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a senhora **Marília dos Santos da Silva Paz**, do Cargo efetivo de professora nível II matricula 439, desde 01/02/2000, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Sua exoneração ampara-se no processo administrativo nº 01/2019.

Art. 3º- Este decreto tem efeito retroativo a 7 de fevereiro de 2019.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 21/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

DECRETO Nº. 21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **Edvaldo Souza Leal**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial Perante as Secretarias Municipais, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 22/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº 22 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeadas para o Cargo em Comissão, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Ivone Peixoto	Diretora	Escola Rural do Pacheco
Márcia dos Santos Alcântara	Diretora	Creche Escola Antônio Lopes Ribeiro

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo a 4 de fevereiro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 01/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

PORTARIA Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **Nerise Dias e Silva**, por motivo de Licença Medica.

Art.2º - O seu afastamento dar-se-á de 08 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 02/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

PORTARIA Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **Jacyara Caldas Coelho**, por motivo de Licença Medica.

Art.2º - O seu afastamento dar-se-á de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 03/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **Rosigleide Lima Sena**, por motivo de Licença Medica.

Art.2º - O seu afastamento dar-se-á de 08 de fevereiro a 31 de janeiro de 2020. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-028-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-028-2019, junto a empresa LUZE AUTO PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ – 23.883.913/0001-07, no valor total de R$ 5.810,00 (Cinco mil oitocentos e dez reais), cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para aquisição de peças a serem utilizadas nos ônibus escolares deste município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de fevereiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-029-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-029-2019, junto a empresa OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA, Inscrita no CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor total de R$ 4.479,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de equipamentos e peças para manutenção dos poços artesianos localizados nos Distritos do Município de Sapeaçu-Ba, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de fevereiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-030-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-030-2019, junto à empresa RECONVEL RECONCAVO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.484.406/0001-00, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão do veículo (50.000 km) pertencente a Secretaria de Saúde deste Município. No valor de R$ 447,41 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de Fevereiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-031-2019, CONTRATO Nº 021-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-031-2019, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhães, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, no valor total global de R$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de fevereiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-032-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-032-2019, junto à empresa PARAGUASSU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.628.054/0001-08, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo ambulância (70.000 km) deste município. No valor de R$ 755,20 (Setecentos, cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de fevereiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -